



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1179/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

31 DE MAIO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA nº 59/SMECEL/RN/2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Contratar a professora **Tatiane Espinoza da Silva**, para Atendimento a Educação Especializada no período matutino no Pré Escola – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz”, com carga horária de 20 h/a a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art.2º**- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de maio de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA nº 58/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Contratar a professora **Ana Dejanira de Menezes**, carga horária de 10 h/a para atuar na Sala de Apoio Educacional no período matutino no Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco, a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art.2º**- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de Maio de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA nº 57/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Contratar a **Telma Anunciada do Nascimento Oliveira** para ministrar aulas no 1º Ano, período matutino no Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco, com a carga horária de 20 h/a, a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art.2º**- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de maio de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA nº 56/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Contratar a **Telma Anunciada do Nascimento Oliveira**, carga horária de 10 h/a, para atuar na Sala de Apoio Educacional no período vespertino no Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco, a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art.2º**- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de Maio de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

